

**DECRETO Nº 11.210**, de 30 de setembro de 2022.

**“HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022, DE 14.09.2022”.**

O Prefeito do Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 37, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rio do Sul, e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar Federal nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado, de acordo com o parecer do pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 10.511, de 21 de dezembro de 2021, Decreto nº 10.905, de 06 de junho de 2022, e Decreto nº 11.080, de 01 de agosto de 2022, o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 158/2022, de 14.09.2022, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes:

AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO.  
30 de setembro de 2022.

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**  
Prefeito do Município de Rio do Sul

JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85110450900  
Assinado de forma digital por JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85110450900  
Dados: 2022.09.30 14:01:12 -03'00'

## ANEXO AO DECRETO Nº 11.210/2022

**Pregão Eletrônico:** Nº 158/2022, de 14.09.2022

### **Objeto da Licitação:**

AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COM SISTEMA DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PONTO HIDRÁULICO PARA TRATOR, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL.

**Decisão:** Pelo critério de menor preço por item o pregoeiro declarou vencedor o licitante:

AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS